



Poder Legislativo  
**Câmara Municipal de Parapuã**

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000  
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: camaraparapua@parapua.sp.leg.br  
site: www.parapua.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019  
DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

**EDSON RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**FAZ SABER**, que promulga o seguinte Decreto:-

Considerando as disposições do parágrafo único do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.852, de 06 de março de 2015, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Parapuã e dá outras providências”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado o valor do auxílio alimentação dos funcionários ativos da Câmara Municipal de Parapuã, concedido através da Lei Municipal nº 2.852, de 06 de março de 2015, em 3,02% (três vírgula zero dois por cento), referentes ao índice IPC da Fipe apurado nos doze meses anteriores ao da concessão do benefício (janeiro a dezembro/2018), sobre o valor do ano anterior de R\$ 302,55 (trezentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), determinando para 2019, o valor a cada funcionário em **R\$ 311,69** (trezentos e onze reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parapuã, 10 de janeiro de 2019.

  
**Edson Rodrigues**  
Presidente

  
**Sidney Aparecido Fernandes Teruel**  
1º Secretário da Mesa

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

  
**Grácia Maria Giovannetti Garcia**  
Diretor Administrativo

Pr  
r  
i  
o  
r  
i  
m  
a  
m  
u  
s  
o  
s  
Pr  
a  
l  
o  
r  
e  
s  
e  
Pr  
r  
i  
n  
c  
f  
p  
i  
o  
s  
Pr  
t  
i  
c  
o  
s